



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal
Dia 31 / 07 / 2023
Ferreira
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 99/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de afastamento do Cargo de Vereador por interesse particular, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, através de seu presidente, o Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01, de 05 de abril de 1990 e Regimento Interno nº 05 de 16 de novembro de 2006, **RESOLVE**:

Considerando o Requerimento nº 13, de 23 de maio de 2023, de autoria da Vereadora DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES;

Considerando aprovação plenária por unanimidade do Requerimento citado;

Considerando os ditames legais constitucionais e regimentais.

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro na alínea “b”, do inciso V, do artigo 19 da Lei Municipal nº 01/1990, e inciso II do artigo 79 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, afastamento por interesse particular, sem remuneração, à Vereadora DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES, do Cargo de Vereador, conforme Requerimento nº 13, de 23 de maio de 2023 devidamente aprovado pelo plenário na data de 1º de junho do ano de 2023, pelo período de 1º de agosto de 2023 a 1º de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caçu/GO, 31 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA
Presidente

